



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 005/LCIC/2013 – 24/07/2013 RDC PRESENCIAL Nº 004/DALC/SBSV/2013

Concessão de uso de 02 (duas) áreas, totalizando 43.350,00 m², localizadas na área externa do Aeroporto Internacional de Salvador/BA – Deputado Luís Eduardo Magalhães, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos.

Nos termos do subitem 1.5 do Edital da Licitação em destaque, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre os anexos do Instrumento Convocatório. As perguntas de nº 01 à 08 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCIC/2013, de 08 de julho de 2013, as perguntas de nº 09 à 19 no Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCIC/2013, de 10 de julho de 2013, a pergunta de nº 20 no Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LCIC/2013, de 17 de julho de 2013, e as perguntas 21 e 22 no Esclarecimento de Dúvidas nº 004/LCIC/2013, de 22 de julho de 2013.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

23ª PERGUNTA

Precisamos de informações sobre a quantidade de Entradas e Saídas do EDG.

RESPOSTA

O estacionamento possui 3 (três) vias de entrada e 3 (três) vias de saída.

24ª PERGUNTA

Em relação ao item 1.1.3.1 em seu subitem “e” - Criação do acesso ao estacionamento (entrada e saída de carros), dotado de um sistema de gerenciamento de entrada e saída de veículos do estacionamento (sistema GEST) – perguntamos se no estacionamento 1 as cancelas deverão ser as implantadas pelo CONCEDENTE pois as mesmas fazem parte do sistema GEST, é correto esse entendimento?

RESPOSTA

Sim, as cancelas serão fornecidas pela CONCEDENTE.

25ª PERGUNTA

Referente a intercalação de horários da Van de 20 em 20 minutos, esse intervalo é para todo o período do dia, ou poderá ser adequado conforme a demanda?

RESPOSTA

O Concessionário deverá atender ao disposto no subitem 7.20.1 do Termo de Referência, anexo do Edital.



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LCIC/2013

26ª PERGUNTA

Referente ao item 2.2.17 que trata sobre o mobiliário do EDG, DEVE SER ESPECIFICADO MOBILIÁRIO DE LINHA COMERCIAL, DE RECONHECIDA QUALIDADE E DURABILIDADE, o concedente tem modelo específico ou padrão para instalação no Aeroporto, ou poderá ser definido pelo concessionário.

RESPOSTA

Caberá ao CONCESSIONÁRIO especificar o mobiliário, em conformidade com o disposto no subitem 2.2.17 do Escopo para Execução de Serviços Técnicos Especializados de Elaboração dos Projetos de Engenharia, anexo do Edital, mediante aprovação por parte da CONCEDENTE, conforme previsto no subitem 5.2.1 do Termo de Referência, anexo do Edital, transcrito abaixo:

5.2.1. O escopo para execução dos projetos (estudo preliminar e projeto executivo) encontra-se no Anexo 03 deste Termo de Referência, cujo CONCESSIONÁRIO deverá seguir rigorosamente as condicionantes contidas no referido documento, cuja aprovação ficará a cargo da CONCEDENTE.

27ª PERGUNTA

Referente ao item 3.7.2 - O sistema adotado deverá ser o automatizado com a inclusão de cancelas de entrada e cancelas de saída, perguntamos se essas aquisições de novas cancelas ficam a cargo do concedente?

RESPOSTA

Sim, as cancelas serão fornecidas pela CONCEDENTE.

28ª PERGUNTA

Referente os tópicos abaixo no 7.20.1 informa que será de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO, no item 7.20.2 diz que é a CONCEDENTE, Resumindo, fica a cargo do CONCESSIONÁRIO a instalação e a cargo do CONCEDENTE a aquisição e manutenção de laços sob pavimento, totens, cancelas, CLP e placas de comandos (MDV) com fontes de alimentação, É CORRETO ESSE ENTENDIMENTO?

RESPOSTA

Sim, é correto o entendimento.

29ª PERGUNTA

Sobre o Sistema GEST, será de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO toda a infraestrutura da instalação, incluindo pavimento, dutos aparentes, encaminhamento de cabos de energia elétrica e comandos por dutos subterrâneos independentes, bases metálicas para totens e cancelas, cabos de energia elétrica e de comandos oriundos de quadros elétricos e/ou lógicos que porventura existam no EDG ou Estacionamento 01, quadros metálicos com componentes elétricos necessários para instalação de CLP e de placas de comandos (MDV).



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LCIC/2013

RESPOSTA

Sim, é correto o entendimento.

30ª PERGUNTA

O caixa de validação é no EDG ou dentro do aeroporto? E quantos pontos de caixas de validação existem?

RESPOSTA

Existem 5 caixas de validação, os mesmos localizam-se no EDG.

31ª PERGUNTA

O certame poderá ser assistido pelo público em geral?

RESPOSTA

Sim, trata-se de sessão pública e o acesso é franqueado aos interessados, na condição de ouvintes.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura, marcada para o dia 01º de agosto de 2013, às 9 horas, na Superintendência Regional do Centro Leste - SRCE, localizada do Aeroporto Internacional de Salvador/ Deputado Luís Eduardo Magalhães Praça Gago Coutinho, s/nº - São Cristóvão – Salvador/BA – CEP: 41.520-970. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO, localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3386/1893, ou ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br).

Brasília/DF, 24 de julho de 2013.

ROMULO TORRES BRAZ
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

RODRIGO KRÜTZMANN
Membro Administrativo Titular

RUTE DE CASSIA SANTOS DE JESUS
Membro Técnico Titular